

PORTARIA Nº 224/2021

DE 23 DE JULHO DE 2021.

Instaura processo administrativo disciplinar

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 197, 202 e 203, da Lei 214/2001, de 29 de Março de 2001

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar EDGAR FRANCISCO VANIM, Agente Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº 080695-1, ANILTON PROFIRO MARTINS, Instrutor de Datilografia, matrícula funcional nº 080350-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; e ADRIANA LUCINDA DA COSTA FERNANDES, Professora, Matrícula Funcional nº 080393-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (Sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 08/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 23 de julho de 2021.

+

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de  
Tucumã, em 23/07/2021.

Mara Santos Marinho Vieira  
Sec. Mun. Adm. Planejamento

